MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

URGENTE

Senhor Presidente;

Senhores(a) Vereadores(a).

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Verdejante para o exercício de 2026.

A proposta tem como fundamento a valorização dos profissionais da educação básica, princípio consagrado na Constituição Federal de 1988 e reiterado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que reconhecem o magistério como elemento central para a garantia do padrão de qualidade do ensino público.

A atualização dos vencimentos visa assegurar a adequação ao piso salarial profissional nacional do magistério, conforme estabelece a Lei nº 11.738/2008, além de promover a recomposição do poder aquisitivo da categoria diante das variações inflacionárias e das demandas inerentes à função docente.

É importante destacar que a medida não representa mera concessão remuneratória, mas investimento direto na melhoria da qualidade da educação municipal. A valorização profissional impacta positivamente na motivação, no desempenho pedagógico e na permanência de profissionais qualificados na rede pública de ensino.

O projeto observa os limites constitucionais e legais relativos à responsabilidade fiscal, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual e com as disposições da legislação de finanças públicas, garantindo equilíbrio entre valorização do servidor e sustentabilidade financeira do Município.

A gestão municipal compreende que fortalecer a educação é fortalecer o futuro da nossa cidade. A política de valorização do magistério reafirma o compromisso com uma educação pública eficiente, inclusiva e de qualidade.

Ademais, considerando o disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal, o qual faculta ao Prefeito solicitar tramitação em regime de urgência para os projetos de sua iniciativa que se revistam de relevância e interesse público, requer-se a apreciação do presente Projeto de Lei em **CARÁTER URGENTE**.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse público e social.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Verdejante, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, propõe à Câmara Municipal de Vereadores a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o salário base dos profissionais do magistério público municipal, conforme o anexo I e II desta lei.

§ 1º Este reajuste remuneratório terá efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

§ 2º As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Cargos e Carreiras da categoria.

Art. 2º Os valores do salário base constantes no Anexo I, estão amparados pelo valor do piso nacional previsto pelo governo federal.

§ 1º O valor do piso salarial aplicado para os profissionais do magistério da educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental de 1º ao 5º Ano, EJA 1ª e 2ª fases - 150 Horas, é calculado de forma proporcional, dado o valor do piso nacional atualmente de R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

§ 2º O valor da hora-aula arredondada, com a presente Lei, é de R$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), calculado com base em 200 (duzentas) horas-aulas.

Art. 3º As disposições relativas ao piso salarial de que trata a Lei nº 11.738/2008 serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica, no que couber, no âmbito municipal.

Art. 4º É facultado ao servidor investido em cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento, previstos em Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido dos valores a serem

atribuídos por portaria do Prefeito, em conformidade com a legislação vigente, ou das funções de direção, chefia e assessoramento e da gratificação de função do Anexo desta Lei.

Parágrafo Único. O servidor investido em função gratificada, ou assemelhada, constantes de Lei, perceberá o valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido da remuneração da função para a qual foi designado.

Art. 5º Quando o cargo de professor for ocupado por servidor contratado temporariamente por excepcional interesse público, na forma prevista em lei, os valores das remunerações a serem percebidos serão as das constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 6º Para fazer face as despesas com a presente Lei, serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor, ficando, desde já, autorizada a suplementação que se faça necessário.

Art. 7º O Poder executivo poderá usar de decretos para regulamentar a lei, tecer às minúcias necessárias de pontos específicos, criando os meios necessários para fiel execução da lei, sobretudo frente aos conteúdos dos anexos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Verdejante, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO:08264881459

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO:08264881459
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO:08264881459, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR EFETIVO - 150 HORAS

MAGISTÉRIO

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor I	I	Efetivo	2026	R$ 3.847,98

LICENCIATURA

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor II	II	Efetivo	2026	R$ 4.040,38

PÓS-GRADUAÇÃO

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor III	III	Efetivo	2026	R$ 4.242,35

MESTRADO

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor IV	IV	Efetivo	2026	R$ 4.454,51

DOUTORADO

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor V	V	Efetivo	2026	R$ 4.677,24

PROFESSOR EFETIVO - 200 HORAS

LICENCIATURA

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor I	I	Efetivo	2026	R$ 5.130,63

PÓS-GRADUAÇÃO

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor II	II	Efetivo	2026	R$ 5.387,17

MESTRADO

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor III	III	Efetivo	2026	R$ 5.656,52

DOUTORADO

CLASSE	FAIXA	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	SAL. BASE
Professor IV	IV	Efetivo	2026	R$ 5.939,35

ANEXO II

PROFESSOR - CONTRATO SUBSTITUIÇÃO

FUNÇÕES	EXERCÍCIO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE	SITUAÇÃO
Professor - 150h	2026	Contrato	R$ 1.821,00	Salário Novo
Professor - 200h	2026	Contrato	R$ 2.428,00	Salário Novo